



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 518/2002

"Outorga Cidadania Honorária a Irmã Margarida Savastano dando outras providências."

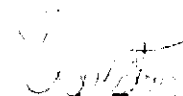
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgada Cidadania Honorária a Irmã Margarida Savastano.

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o Diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2002.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
Presidente